

[Login](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzCHg=>)

[Criar registo](#)[Registar Organismo](#)[\(..../Default.aspx\)](#)[Ofertas](#) [Conta do Utilizador](#) [Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#) [Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[NAO VER TUDO ^](#)**Código da Oferta:**

OE202305/0552

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Órgão/Serviço:

Instituto Politécnico de Portalegre

Vínculo:

CTFP a termo resolutivo incerto

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

2ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, nível 16 da Tabela de Remuneração Única.

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira e categoria de Técnico Superior, tal como descritas no anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP.

O Técnico Superior desempenhará funções na área de Serviço Social, competindo-lhe as seguintes atividades:

- a) Gerir programas de responsabilidade social e conciliação;
- b) Auscultar regularmente as partes interessadas, bem como, proceder ao tratamento, análise e divulgação dos respetivos resultados;
- c) Assegurar a comunicação inerente aos requisitos das normas que certificam o sistema;
- d) Colaborar na gestão do Sistema de Responsabilidade Social e do Sistema de Gestão da Conciliação;
- e) Executar outras atividades que, no seu domínio, lhe sejam atribuídas ou solicitadas.
- f) Participar noutras áreas de atuação social (IPP Amigo, eventual apoio no tratamento de dados e estudos, apoio à Bolsa de Voluntários);
- g) Propor a atribuição de benefícios sociais aos estudantes ou quaisquer outras medidas que possam contribuir para o sucesso escolar dos estudantes e sua inserção social;

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Portalegre	1	Praça do Município, n.º 11	Portalegre	7300110 PORTALEGRE	Portalegre	Portalegre

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:

Licenciatura em Serviço Social, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional

Relação Jurídica Exigida:

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Serviço Social

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

- a) Conhecimentos de Office (3) e de ferramentas para elaboração de questionários;
- b) Conhecimentos de NP 4469, NP 4552; ISO 19 011;
- c) Conhecimentos de Estatística;

Envio de candidaturas para:

recrutamento@ippportalegre.pt

Contatos:

recrutamento@ippportalegre.pt

Data Publicitação:

2023-05-16

Data Limite:

2023-05-31

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:Diário da República Aviso (extrato) n.º 9512/2023 de 16.05.23 n.º94 pag^a141 2^a Série**Descrição do Procedimento:**

Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para a carreira e categoria de técnico superior

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 24.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, torna-se público, que por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre (doravante designado IPP), de 06 de janeiro de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar a partir da data de publicação do presente

aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente do IPP, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 57.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com vista à substituição de trabalhador que se encontra temporariamente ausente.

1 - Legislação aplicável:

- a) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de junho (doravante designada por LTFP), na sua redação atual;
- b) Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- c) Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023;
- d) Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na atual redação.

2 - Declara-se não se encontrarem constituídas reservas de recrutamento no IPP, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de atividade em causa.

3 - Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), enquanto entidade gestora da valorização profissional, que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho a ocupar.

4 - Modalidade de contrato - O procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente do IPP, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

5 - Local de trabalho - Instituto Politécnico de Portalegre, sito na Praça do Município, n.º 11, 7300-110 Portalegre.

6 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: O posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira e categoria de Técnico Superior, tal como descritas no anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP.

O Técnico Superior desempenhará funções na área de Serviço Social, competindo-lhe as seguintes atividades:

- a) Gerir programas de responsabilidade social e conciliação;
- b) Auscultar regularmente as partes interessadas, bem como, proceder ao tratamento, análise e divulgação dos respetivos resultados;
- c) Assegurar a comunicação inerente aos requisitos das normas que certificam o sistema;
- d) Colaborar na gestão do Sistema de Responsabilidade Social e do Sistema de Gestão da Conciliação;
- e) Executar outras atividades que, no seu domínio, lhe sejam atribuídas ou solicitadas.
- f) Participar noutras áreas de atuação social (IPP Amigo, eventual apoio no tratamento de dados e estudos, apoio à Bolsa de Voluntários);
- g) Propor a atribuição de benefícios sociais aos estudantes ou quaisquer outras medidas que possam contribuir para o sucesso escolar dos estudantes e sua inserção social;

7 - Posicionamento remuneratório: 2ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, nível 16 da Tabela de Remuneração Única.

8 - Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 - Requisitos Gerais de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 - Requisitos Habilitacionais: Licenciatura em Serviço Social, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8.3 - Outros Requisitos:

- a) Conhecimentos de Office (3) e de ferramentas para elaboração de questionários;
- b) Conhecimentos de NP 4469, NP 4552; ISO 19 011;
- c) Conhecimentos de Estatística;

8.4 - Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do IPP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, nos termos da alínea k), do número 3 do artigo 11º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

9 - Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais.

10 - Formalização da candidatura:

10.1 - As candidaturas deverão ser obrigatoriamente apresentadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, em suporte eletrónico, que se encontra disponível na página online do Instituto Politécnico de Portalegre, no endereço:

<https://pae.ipportalegre.pt/repositoryInterface/infoinstitucional/recursos humanos/recrutamento>

10.2 - O formulário devidamente preenchido, assinado e datado, bem como os respetivos documentos comprovativos deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos, pelos candidatos por correio eletrónico para o seguinte endereço: recrutamento@ipportalegre.pt

10.3 - A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF ou ZIP (tendo como limite 5 Mb por documento e 50 Mb no total dos documentos):

- a) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, obrigatoriamente, além de outros elementos considerados adequados, as habilitações académicas, as funções e atividades profissionais que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração, atividades relevantes e entidades empregadoras, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
- b) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos das habilitações académicas. Os candidatos ao concurso, detentores de habilitações obtidas no estrangeiro, sob pena de exclusão, devem apresentar com a sua candidatura documento comprovativo do reconhecimento, equivalência ou registo das habilitações, nos termos da legislação nacional aplicável;
- c) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos da experiência profissional do candidato, com indicação precisa dos anos, meses e dias desse tempo de trabalho;
- d) Fotocópias legíveis dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata;
- e) Declaração onde o candidato expresse, inequivocamente, a autorização da utilização do correio eletrónico para efeito de notificações, no âmbito do presente concurso. A minuta de declaração está disponível em

<https://pae.ipportalegre.pt/repositoryInterface/infoinstitucional/recursos humanos/recrutamento>

f) Os candidatos detentores de vínculo de emprego público devem apresentar declaração autenticada, atualizada e emitida, entre a data do presente aviso e o fim do prazo de candidatura, pelo serviço ou organismo onde exercem funções ou pertencem, da qual conste, inequivocamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

ii) A identificação da carreira e da categoria em que o candidato se integra, bem como a posição remuneratória detida;

iii) A antiguidade na função pública, na carreira, na categoria e no exercício da atividade que atualmente exerce;

iv) As avaliações de desempenho, com menção qualitativa e quantitativa, relativas aos últimos ciclos avaliativos, não superior a quatro anos, em que o candidato cumpriu ou executou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;

v) Descrição do conteúdo funcional das atividades que o trabalhador se encontra a exercer, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, bem como a data a partir da qual as exerce;

10.4 - A não apresentação do formulário de candidatura, bem como do documento referido na alínea b), do ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

10.5 - A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d), f) do ponto 10.3 determina a sua não valoração para efeitos de avaliação curricular.

10.6 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria, a não apresentação de documentos que impossibilite a sua admissão determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

10.7 - Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades definidos no presente aviso.

10.8 - Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel.

10.9 - A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

10.10 - A candidatura apenas é considerada recebida no endereço recrutamento@ipportalegre.pt, após o candidato receber um e-mail dos Serviços de Recursos Humanos a confirmar da submissão da candidatura.

11 - Métodos de seleção:

11.1 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 56.º e no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, é adotado um único método de seleção obrigatório, a saber, a Avaliação Curricular (AC).

11.2 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 56.º e no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º e o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, além do método definido no ponto anterior, é também aplicado, cumulativamente, o método de seleção facultativo de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aplicável a todos os candidatos.

11.3 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada dos elementos a avaliar.

11.4 - Entrevista Avaliação de Competências (EAC), visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12 - Parâmetros de avaliação

12.1 - As ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC) - 70 %;

b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - 30 %.

12.2 - A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = 70\%AC + 30\%EAC$

12.3 - Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata da reunião do júri do procedimento publicitada

na página eletrónica do IPP.

13 - Atento ao carácter urgente do procedimento fica autorizada a aplicação dos métodos de seleção de forma faseada, nos termos previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do seguinte modo:

13.1 - Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, do primeiro método de seleção obrigatório (AC);

13.2 - Aplicação, do segundo método (EAC) apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção.

13.3 - Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes, de acordo com o estabelecido na alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria.

13.4 - A falta de comparência dos candidatos ao método de seleção EAC equivale à desistência do procedimento concursal, sendo excluídos do mesmo.

13.5 - Na ordenação final, em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14 - Notificação de candidatos:

14.1 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados.

14.2 - Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local, para realização dos métodos de seleção, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6º da referida Portaria.

14.3 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nos Serviços Centrais do IPP e disponibilizada na sua página eletrónica, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14.4 - Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14.5 - À lista de ordenação final dos candidatos aprovados e às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 25.º da Portaria supramencionada. Após homologação da referida lista é publicado aviso relativo à sua publicitação na 2.ª série do Diário da República, sendo a mesma afixada em local visível e público nos Serviços Centrais deste Instituto e disponibilizada na página eletrónica.

15 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 - Constituição do júri:

Presidente: José Manuel Gomes, Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogal Efetivo: Isabel Cristina dos Santos Duarte da Conceição Mourato, Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação e Qualidade, do Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogal Efetivo: Olivia Rovisco Mourato, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogal Suplente: Cristina Maria Batista Ribeiro Soares, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogal Suplente: Elsa Maria Mestre dos Anjos, Coordenadora dos Serviços de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Portalegre;

17 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual, o IPP, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

19 - Proteção de dados: Apresentada a candidatura, o IPP procede legitimamente ao tratamento dos dados pessoais do candidato, por si disponibilizados, ao abrigo da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, prevista no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e na Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto.

20 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente Aviso será publicitado por extrato, no Diário da República, 2.ª série e na página eletrónica do IPP.

Portalegre, 4 de maio de 2023.

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre

Luís Carlos Loures

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Presidente do Politécnico de Portalegre

Despacho n.º 11778/2021 de 29.11.21, 2ª série n.º 231 pagª 133

[← Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[^ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CRoSAP/CRoSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 266
